



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Campus Avançado de Governador Valadares**

DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

**PORTARIA Nº 32, de 31 de Outubro de 2018**

O **Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atribuir ao Setor de Apoio Administrativo da UNIPAC a responsabilidade de fazer as solicitações de reservas de auditório junto ao setor de Operações da UNIPAC.

**Art. 2º.** O requisitante deverá retirar a chave do auditório no Apoio Administrativo.

**Art. 3º.** Atribuir ao Setor de Apoio Administrativo da UNIPAC a responsabilidade de realizar a devolução das chaves (caso esteja em posse da UFJF-GV) e a solicitação do trancamento do local utilizado.

**Art. 4º.** Eventos que terminarem após às 19 horas, deverão ser previamente informados ao Apoio Administrativo e o requisitante deverá fechar o auditório e entregar as chaves na portaria da UNIPAC.

**Art. 5º.** Atribuir ao Setor de Apoio Administrativo da UNIPAC a responsabilidade de receber demandas da comunidade acadêmica para gerenciamento da agenda de atividades acadêmicas.

**Art. 6º.** Atribuir ao Setor de Apoio Administrativo da UNIPAC a responsabilidade de efetuar as tratativas para contornar conflitos de agendas.

**Art. 7º.** Os interessados em utilizar o Auditório do Prédio da UNIPAC, precisarão efetuar a solicitação ao Apoio Administrativo com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, ficando sujeito a disponibilidade.

**Art. 8º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Governador Valadares, de 31 de Outubro de 2018.

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai  
Diretor  
Instituto de Ciências da Vida  
UFJF/GV - Siape: 1565009

Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai  
Diretor do ICV  
Campus Governador Valadares  
Universidade Federal de Juiz de Fora